

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO) EM "CULTURAS E IDENTIDADES BRASILEIRAS" INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS - USP

EDITAL IEB N 003/2021

Estarão abertas, entre 13 e 17 de setembro de 2021, as inscrições para o preenchimento de vagas para o curso de Mestrado (ingresso no 1º semestre de 2022) no Programa de Pós-Graduação interdisciplinar Culturas e Identidades Brasileiras. O processo seletivo deste Programa é regulado pelo Regimento da Pós-Graduação da USP e pelo Regulamento do Programa. Em conformidade com o processo de ampliação das políticas afirmativas nos Programas de pós-graduação em Universidades federais e estaduais, o presente edital apresenta as disposições para a regulação do ingresso, mediante a divisão de vagas entre as modalidades de ampla concorrência e ações afirmativas, que abrangerá pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais e travestis), pessoas de baixa renda, pessoas em situação de refúgio, apátridas e que portem visto humanitário. O presente edital prevê a reserva de 50% de suas vagas para ações afirmativas.

A adoção de cotas nos Programas de Pós-Graduação decorre das disposições da Lei nº 12.711/2012, que estabelece a adoção de cotas vinculadas a políticas de ações afirmativas, nos Programas de pós-graduação das Universidades federais e privadas e que vem sendo acolhida por Programas de Universidades estaduais. As mudanças nos processos seletivos na pós-graduação advêm da permanência de desigualdades estruturais entre grupos raciais, que lançou luz sobre outros processos de exclusão de grupos minoritários e visam, desse modo, corrigir as desigualdades de acesso aos direitos sociais no âmbito da educação.

1. DA INSCRIÇÃO:

- 1.1 As inscrições serão realizadas entre 13 e 17 de setembro de 2021.
- 1.2 Ao inscrever-se a/o candidata/o deve indicar 2 (dois) orientadores, considerando a relação de docentes que está neste edital.
- 1.3 As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento de formulário online, disponibilizado no site http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/, e envio de documentos listados, no formato PDF, conforme a modalidade de inscrição. Não serão aceitos formulários enviados após o período de inscrição ou documentos ilegíveis.
- 1.4 As pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas, trans (transexuais e travestis), pessoas com deficiência, refugiadas e/ou pessoas de baixa renda poderão optar por concorrer pelas vagas reservadas ou pelas vagas em ampla concorrência.
- 1.5 O PPG resguarda o direito de candidatas/os utilizarem o seu nome social. Nos termos do Decreto nº 8.727/2016, o nome social é a designação pela qual a pessoa trans se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará na capa das provas, listas de aprovadas/os e convocadas/os e demais materiais (públicos ou não) correlacionados à aplicação e divulgação dos resultados dos exames de proficiência e de conhecimentos específicos.

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- 2.1 Ampla concorrência:
- 2.1.1 Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, disponível no site do IEB, http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/;

- 2.1.2 Cópia simples da Cédula de identidade (Carteira Profissional e Carteira de Habilitação não serão aceitos);
- 2.1.3 Cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas CPF (o documento é indispensável para a realização da inscrição e da prova);
- 2.1.4 Cópia simples do Registro Nacional de Estrangeiros ou o protocolo do pedido;
- 2.1.5 Cópia simples do Histórico Escolar de Graduação;
- 2.1.6 Currículo Lattes atualizado (sem comprovantes), ou similar, no caso de estrangeiras/os.
- 2.1.7 Projeto de Pesquisa
- 2.2 Vagas vinculadas a política de ações afirmativas
- 2.2.1 Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, disponível no site do IEB, http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/;
- 2.2.2 Formulário de autodeclaração, devidamente preenchido, indicando que optará por concorrer na modalidade de políticas de ações afirmativas.
- 2.2.3 Cópia simples da Cédula de identidade (Carteira Profissional e Carteira de Habilitação não serão aceitos);
- 2.2.4 Cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas CPF (o documento é indispensável para a realização da inscrição e da prova);
- 2.2.5 Cópia simples do Histórico Escolar de Graduação;
- 2.2.6 Currículo Lattes atualizado (sem comprovantes);
- 2.2.7 Projeto de Pesquisa
- 2.2.8 As/os candidatas/os indígenas devem apresentar um memorial com a trajetória da/o candidata/o e os motivos para escolha da candidatura. Sugere-se que o memorial contenha breve histórico acadêmico; registros de história oral; cartas de comunidades; organizações ou lideranças indígenas, entre outras produções escritas consideradas pertinentes para avaliação da autodeclaração (Anexo A e B);
- 2.2.9 As/os candidatas/os autodeclaradas/os pretas ou pardas optantes pelas ações afirmativas devem preencher o "Formulário de Autodeclaração Étnicorracial (Anexo C);
- 2.2.10 As/os candidatas/os autodeclaradas/os pessoas com deficiência devem preencher o "Formulário de Autodeclaração para Pessoas com Deficiência" (Anexo D) e apresentar atestado ou laudo médico comprobatório com CIDID Classificação Internacional de Doenças e Deficiências;
- 2.2.11 As/os candidatas/os refugiadas/os e apátridas devem preencher o "Formulário de Autodeclaração para Refugiadas/os e Apátridas" (Anexo E) e podem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), Passaporte, a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), Cédula de Identidade do Estrangeiro (CIE) ou quaisquer outros documentos que comprovem sua condição;
- 2.2.12 As/os candidatas/os que optarem pela concorrência na modalidade de ações afirmativas para pessoas de baixa renda, devem comprovar, sua condição financeira familiar, mediante a apresentação dos seguintes documentos: comprovante de inscrição no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal; cópia simples da Carteira de Trabalho ou de documento que ateste que a/o candidata/o é beneficiária/o do seguro-desemprego; comprovante de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e o formulário socioeconômico (Anexo F e G). A/o candidata/o que tiver seu pedido indeferido poderá recorrer nos dias 06 e 07/10/2021, no e-mail iebpos@usp.br, apresentando justificativa. O resultado do recurso será divulgado no dia 13/10/2021.
- 2.2.13 As/os candidatas/os trans optantes pelas ações afirmativas devem preencher o "Formulário de Autodeclaração de Pessoas Trans" (Anexo H).

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado é de R\$ 75,00 (setenta e cinco) e deverá ser paga pela/o candidata/o até o dia 24 de setembro de 2021, por meio de boleto, o qual será enviado, no dia 22 de setembro 2021, para o e-mail utilizado no momento da inscrição. A/o candidata/o que não efetuar o pagamento da taxa até a data-limite prevista neste Edital não terá sua inscrição homologada e, portanto, não poderá participar das provas do processo seletivo.

Em caso de desistência do processo seletivo por parte da/o candidata/o, o valor da taxa de inscrição não será devolvido.

- 3.2 Além das/os candidatas/os optantes pela reserva de vagas na modalidade de ações afirmativas para pessoas de baixa renda, poderão solicitar isenção de taxa de inscrição as/os candidatas/os que atendam as seguintes situações:
- 3.2.1 Funcionárias/os da USP, UNESP e UNICAMP e professoras/es da rede pública do Estado de São Paulo.
- 3.2.2 Candidatas/os cuja situação econômica lhes impeça de realizar o pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo.
- 3.3 O pedido de isenção de taxa deve ser enviado no período de 02 a 09/09/2021 para o e-mail da Secretaria do Programa, iebpos@usp.br, acompanhado de um dos seguintes documentos, conforme o caso:
- 3.3.1 Declaração da instituição da qual é servidora/servidor;
- 3.3.2 Autodeclaração da/o candidata/o assinada justificando o pedido de isenção. A Comissão de Pós-Graduação do Instituto analisará caso a caso. O resultado será divulgado no site do IEB (http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/) no dia 15/09/2021. A/o candidata/o que tiver seu pedido indeferido poderá apresentar recurso nos dias 16 e 17/09/2021, no e-mail iebpos@usp.br, apresentando justificativa. O resultado do recurso será divulgado no dia 21/09/2021. Na hipótese do pedido não ser deferido, a/o candidata/o deverá pagar o boleto referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) até o dia 24/09/2021.

4. DAS VAGAS:

4.1. Neste processo seletivo serão abertas 42 vagas, oferecidas pelos professores listados abaixo:

Alexandre de Freitas Barbosa Dulcilia Helena Schroeder Buitoni Fernando Paixão Flávia Camargo Toni Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende Inês Cordeiro Gouveia Jaime Tadeu Oliva Jose Flavio Motta Luciana Salazar Salgado Luciana Suarez Galvão Luiz Armando Bagolin Marcos Antonio de Moraes Monica Duarte Dantas Stelio Marras Tiganá Santana Neves Santos Viviane Panelli Sarraf Walter Garcia da Silveira Junior

- 4.2 O presente edital prevê a reserva de 50% de suas vagas para ações afirmativas, considerando os seguintes pontos: a) disponibilidade de vagas dos orientadores pretendidos; b) pertinência e afinidade temática do projeto e as linhas de pesquisa dos orientadores pretendidos.
- 4.3 Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas pelos grupos optantes pelo sistema de reserva de vagas, estas serão revertidas para candidatas/os que concorram na modalidade de ampla concorrência e atendam aos requisitos de aprovação de sua própria modalidade.
- 4.4 As vagas de ampla concorrência não preenchidas também poderão ser revertidas para candidatas/os optantes pelas cotas de ações afirmativas.
- 4.5 As/os candidatas/os podem ser optantes por concorrer em até duas modalidades de reserva de vagas diferentes, não resultando em sobreposição ou soma de pontos.
- 4.6 As/os candidatas/os autodeclaradas/os pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na LBI 13146 -2015, particularmente em seu artigo 30, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com as/os demais candidatas/os, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e circunstância de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação. As condições especiais para realização das provas de proficiência, prova dissertativa e arguição da análise de projeto deverão ser informadas no Formulário de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, entre os documentos necessários para a inscrição. O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Fases do processo seletivo:

1ª Fase (eliminatória):

- A. Inscrição;
- B. Realização de entrevistas com comissão de heteroidentificação (para candidatas/os optantes pelas vagas de ações afirmativas destinadas a pretos/as e pardos/as) e comissão de autodeclaração (para candidatas/os optantes pelas vagas de ações afirmativas destinadas a indígenas);
- C. Divulgação da lista de pessoas inscritas e prazo para recurso;
- D. Resultado do recurso;
- E. Prova escrita;
- F. Exame de proficiência em língua estrangeira.

2ª Fase (eliminatória):

Avaliação e arguição do projeto de pesquisa.

Atenção: a ausência em qualquer uma das avaliações acarretará a eliminação da/o candidata/o.

- 5.2 Comissão de heteroidentificação (para pretos e pardos) e comissão de autodeclaração (para indígenas):
- 5.2.1 Em virtude da crise sanitária causada pela pandemia do novo coronavírus, a entrevista com a comissão de heteroidentificação, para pessoas pretas e pardas, será realizada por meio de videochamada.
- 5.2.2 A decisão da comissão poderá ser reavaliada caso a/o candidata/o entre com recurso e o procedimento será realizado por uma nova comissão.
- 5.2.3 A comissão de heteroidentificação considerará as características fenotípicas da/o candidata/o com o intuito de verificar a legitimidade da autodeclaração feita no momento da inscrição.

- 5.2.4 A comissão de heteroidentificação pode coordenar outros critérios de aferimento da autodeclaração e coordená-los ao critério fenotípico, considerando, por exemplo, a ascendência indígena na população brasileira que se autodeclara parda.
- 5.2.5 A comissão dará parecer favorável (quando um ou mais membros considerarem que a pessoa optante corresponde aos critérios) ou parecer desfavorável (quando todos os membros considerarem que a pessoa optante não corresponde aos critérios deste edital).
- 5.2.6 A comissão de autodeclaração, para pessoas indígenas, deverá analisar o memorial e a documentação apresentados pelas/os candidatas/os no ato de inscrição. A comissão terá autonomia para, eventualmente, propor entrevistas com as/os candidatas/os, por meio de videochamadas, a fim de precisar sua avaliação.
- 5.2.7 Esta comissão deverá ser mista, com a participação de, pelo menos, um docente do Programa, junto a outros dois pesquisadores e ativistas indígenas, levando em consideração os critérios indígenas de pertencimento às comunidades.
- 5.2.8 Durante eventuais entrevistas, os fenótipos não devem ser considerados na avaliação acerca da autodeclaração indígena.
- 5.2.9 Deve ficar assegurado aos optantes, que tiverem sua candidatura indeferida, o direito a interpor recurso à decisão da comissão.

5.3 Exame de Proficiência:

5.3.1. As/os candidatas/os deverão demonstrar proficiência em uma das seguintes línguas estrangeiras: alemão, espanhol, francês, inglês, italiano. A/o candidata/o poderá realizar o exame de proficiência em língua estrangeira no Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, conforme edital próprio. Para obter o calendário completo e os procedimentos para inscrição e realização das provas do Centro de Línguas, a/o candidata/o deve acessar o site http://clinguas.fflch.usp.br/. Para ser aprovada/o, a/o candidata/o deverá obter o conceito suficiente (que equivale à nota 7,0 – sete). O resultado obtido terá validade por 3 (três) anos. A/o candidata/o que já tiver realizado a prova de proficiência para esse Programa de Pós-Graduação nos últimos 3 (três) anos, com aprovação, deverá informar no formulário de inscrição para que o aproveitamento da mesma seja considerado.

ATENÇÃO para as provas de Proficiência em Línguas Estrangeira realizadas no Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP.

As inscrições para prova de proficiência em ESPANHOL serão realizadas em data prévia à inscrição no processo seletivo do Programa. Assim, para todos aqueles que pretendem se inscrever para este processo seletivo, o período de inscrição para a prova de proficiência, aplicada pelo Centro de Línguas da FFLCH, será de 06 de agosto a 08 de setembro de 2021 e a prova será realizada em 14 de setembro de 2021. Aqueles que estiverem interessados devem consultar o site http://clinguas.fflch.usp.br/, aba "Proficiências", aba "Proficiência em espanhol" e procurar pelo Edital que terá a designação: 2109 Humanidades.

As inscrições para prova de proficiência em FRANCÊS serão realizadas em data prévia à inscrição no processo seletivo do programa. Assim, para todos aqueles que pretendem se inscrever para este processo seletivo, o período de inscrição para a prova de proficiência, aplicada pelo Centro de Línguas da FFLCH, será de 16 de agosto a 16 de setembro de 2021 e a prova será realizada em 29 de setembro de 2021. Aqueles que estiverem interessados devem consultar o site http://clinguas.fflch.usp.br/, aba "Proficiências", aba "Proficiência em francês" e procurar pelo Edital que terá a designação: 2109 - IEB/PGEHA e Diversitas.

Para as demais línguas, a/o candidata/o também deverá consultar o site do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP e obter o calendário completo das provas e demais informações a respeito.

- 5.3.2. Para as/os candidatas/os estrangeiras/os, além da proficiência em uma das línguas referidas acima, é exigida a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio de exame realizado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, tendo obtido suficiente (que equivale à nota 7,0 sete), ou por meio do exame Celpe-Bras, tendo sido aprovado no nível intermediário.
- 5.3.3. Outros certificados de proficiência em língua estrangeira aceitos (em conformidade com a validade outorgada pela instituição emissora), com as seguintes pontuações: Alemão: Instituto Goethe: certificado com nível mínimo B2. Espanhol: Instituto Cervantes: certificado DELE (Diploma de Español como Lengua Extranjera), com nível mínimo B2; SIELE, certificado com nível mínimo C. Francês: Aliança Francesa: certificado DALF ou DELF B2, ou Test de Connaissance du Français TCF TP ou TCF CAPES, com nível mínimo B2. Inglês: TOEFL (Test of English as a Foreign Language), pontuação mínima: 550 pontos para o Paper-based Test (PBT) e 79-80 pontos para o Internet Based Test (IBT); IELTS (Internacional English Language Testing System): pontuação mínima 5,5 pontos; Cambridge Exam: certificado FCE ou CAE, com nível mínimo B2. Italiano: Instituto Italiano de Cultura: CILS Certificazione di Italiano come Lingua Straniera, com nível mínimo B2.
- 5.3.4. As/os candidatas/os que optarem pela apresentação de certificados referidos no item 5.3.3 deverão enviar, por e-mail (iebpos@usp.br), à Pós-Graduação do IEB, até 08 de novembro de 2021, cópia autenticada do Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira e cópia autenticada do Certificado de Proficiência em português no caso de estrangeiros. Na inobservância desta disposição o candidato não participará da arguição do projeto de pesquisa e será eliminado no Processo Seletivo.

5.4 Prova Escrita:

Será realizada no dia 15 de outubro de 2021 (6ª feira), em ambiente digital oficial da Universidade de São Paulo. Os protocolos para acesso e realização da prova serão informados com antecedência no site do IEB.

- 1. No dia da prova será dado a conhecer um tema definido pela Coordenação do Programa, embasado na bibliografia sugerida, sobre o qual as/os candidatas/os deverão dissertar.
- 2. A prova escrita tem por objetivo avaliar as seguintes habilidades da/o candidata/o: redação, articulação conceitual, consistência crítica e interpretação. Não se trata de prova de erudição sobre a bibliografia sugerida, e sim de qualificação na abordagem do tema proposto. A/o candidata/o pode mobilizar outros textos que julgar pertinentes, inserindo suas referências ao final de sua dissertação.
- 5.4.1 Para realização da prova escrita em caráter remoto a/o candidata/o deverá:
- a) dispor de computador de mesa ou de notebook, não sendo permitida a realização da prova por meio de celular; b) utilizar navegador ChromeTM ou Firefox®; c) ter acesso à uma conexão estável à Internet.

É responsabilidade da/o candidata/o a viabilização das condições necessárias de conexão estável e de equipamentos apropriados à realização da prova, não cabendo ao Programa de Pós-graduação em Culturas e Identidades Brasileiras responsabilidade sobre problemas técnicos na efetuação do processo seletivo.

5.4.2 A duração da prova será de 3 (três) horas e durante a realização o candidato poderá consultar o material bibliográfico indicado, bem como outros livros e artigos.

5.4.3 As provas receberão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Para ser aprovada/o e passar para a segunda fase, as/os candidatas/os inscritos nas modalidades de ampla concorrência e as/os candidatas/os optantes pela reserva de vagas deverão alcançar a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos.

5.4.4 A prova é válida por 2 (dois) anos.

5.5 Bibliografia:

BIBLIOGRAFIA

Livros

ANDRADE, Mário de. Paulicéia desvairada (1922). Em: Poesias completas. Edição de texto apurado, anotada e acrescida de documentos por Tatiana Longo Figueiredo e Telê Ancona Lopez. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2013.

JESUS, Carolina Maria de. Quarto de despejo: diário de uma favelada. São Paulo, Ática, 1993.

Capítulos de livros

CANDIDO, Antonio. "Literatura e subdesenvolvimento". Em: A educação pela noite & outros ensaios. São Paulo: Ática, 1987. (p. 140-162).

CUNHA, Manuela Carneiro da; ALMEIDA, Mauro W. B. de. "Populações tradicionais e conservação ambiental". Em: Cultura com aspas e outros ensaios. São Paulo: Cosac Naify, 2009. (p. 277-300).

HOLANDA, Sérgio Buarque de. "O homem cordial". Em: Raízes do Brasil [1936]. Edição comemorativa 70 anos. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. (p. 153-166).

PRADO Jr., Caio. "Sentido da colonização". Em: Formação do Brasil contemporâneo [1942]. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. (p. 15-29).

SANTOS, Milton. "Há cidadãos neste país?" e "O cidadão mutilado". Em: O espaço do cidadão. 7.ed. São Paulo: Edusp, 2007. (p. 19-43).

SCHWARTZ, Stuart. "A historiografia recente da escravidão brasileira". Em: Escravos, roceiros e rebeldes. Tradução Jussara Simões. Bauru: EDUSC, 2001. (p. 21-88).

SADLIER, Darlene J. "Brasil no cinema - de revolucionário a distópico". Em: Brasil imaginado: De 1500 até o presente. Tradução Flavia Bancher. São Paulo, Edusp, 2016. (p. 277-322).

Artigos

KEHL, Maria Rita. "Radicais, Raciais, Racionais: a grande fratria do rap na periferia de São Paulo". São Paulo em Perspectiva, vol. 13, nº 3. São Paulo, Fundação Seade, jul./ set. 1999. p. 95-106. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0102-88391999000300013.

LESSA, Renato. "Modos de fazer uma República: demiurgia e invenção institucional na tradição republicana brasileira". Análise Social: Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Lisboa, v. 47, n. 204, p. 508-531, 2012. Cf.

http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/AS_204_a01.pdf

ORTIZ, Renato. "Imagens do Brasil". Sociedade e Estado, v. 28, n.3, Universidade de Brasília, set-dez. 2013, p. 609-633. Cf. https://www.redalyc.org/pdf/3399/339930956008.pdf

5.6 Arguição dos projetos de pesquisa:

5.6.1 A arguição será realizada por banca composta de 2 professores do Programa.

Esta etapa prevê a avaliação do projeto de pesquisa e do histórico escolar da/o candidata/o, bem como a eventual retomada de proposições críticas por ele expressas na prova escrita.

As bancas/arguições ocorrerão de 29 de novembro a 3 de dezembro de 2021, em horário a ser divulgado no site do IEB (http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/), na modalidade remota (encontros síncronos), por meio da plataforma Google Meet, cujos protocolos de acesso serão informados com antecedência. Terão a duração de até meia hora.

5.6.2 Orientações para a elaboração do projeto:

No projeto devem constar os seguintes itens:

- 1. Título;
- 2. Resumo do projeto;
- 3. Introdução/contextualização do tema de pesquisa;
- 4. Objetivos/justificativa;
- 5. Bases teóricas/metodológicas;
- 6. Indicação de fontes a serem pesquisadas no acervo do IEB. (O Instituto de Estudos Brasileiros é uma unidade da Universidade de São Paulo que possui um dos mais importantes acervos documentais, artísticos e bibliográficos da história e da vida cultural e social do Brasil. Para que o candidato indique o que ele pretende usar do acervo do IEB em seu projeto, convidamos a todos que visitem nosso site e cliquem na aba ACERVO. Nessa, há cinco itens: Arquivo, Biblioteca, Coleção de Artes Visuais, Catálogo Eletrônico e Guia do IEB. Percorrendo-os é possível obter um panorama dos diversos segmentos de nosso acervo e também ficar informado sobre as diversas maneiras de se ter acesso a esses segmentos. Desse modo, os candidatos terão informações necessárias para a elaboração de seus projetos);
- 7. Cronograma;
- 8. Bibliografia.

O projeto deve ter, descontada a bibliografia, no mínimo 12 páginas e no máximo 16 páginas, com caracteres fonte 12, espaçamento 1,5 (incluídas as notas de rodapé). A avaliação do projeto levará em conta, além de sua qualidade geral: a) a pertinência com relação a uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa, sendo elas 1. Brasil: tensões, rupturas e continuidades entre passado, presente e futuro e 2. Brasil: a criação da realidade, a realidade da criação (a descrição das linhas de pesquisa está disponível no site do IEB - http://www.ieb.usp.br/sobre-o-ieb/linhas-de-pesquisa/); b) sua adequação à realização de um mestrado no prazo máximo de 28 meses; c) o potencial interdisciplinar da pesquisa a ser desenvolvida. Ao final do processo, os projetos receberão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7 Resultados:

- Resultado da 1ª fase a lista de aprovada/os na prova escrita estará disponível a partir do dia 08 de novembro de 2021 no site: http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/. Será considerado aprovado o aluno que tiver alcançado a nota mínima 7,0 (sete).
- Recursos: Os candidatos reprovados poderão apresentar recurso nos dias 9 e 10 de novembro de 2021, (terça e quarta-feira) preenchendo formulário próprio, disponível no site http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/. Os formulários devidamente preenchidos deverão ser encaminhados por e-mail (iebpos@usp.br) à Pós-Graduação do Instituto de Estudos Brasileiros. Os resultados dos pedidos de recurso serão divulgados no dia 17 de novembro de 2021 pelo site http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/.
- Resultado da 2ª fase a lista de aprovadas/os na avaliação do projeto de pesquisa estará disponível a partir do dia 28 de janeiro de 2022 no site http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/. Será considerado aprovado o aluno que tiver alcançado a nota mínima 7,0 (sete).
- Recursos: As/os candidatas/os reprovados poderão apresentar recurso nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2022, (terça e quarta-feira) preenchendo formulário próprio, disponível no site http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/. Os formulários devidamente preenchidos deverão ser encaminhados por e-mail (iebpos@usp.br) à Pós-Graduação do Instituto de Estudos Brasileiros. Os resultados dos pedidos de recurso serão divulgados no dia 09 de fevereiro de 2022 pelo site http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/.
- Resultado final A seleção dos aprovados para o ingresso no Programa se dará classificando-se as maiores médias aritméticas das notas obtidas na prova escrita (1ª fase) e na arguição do projeto de pesquisa (2ª fase), nas vagas disponíveis dos orientadores indicados. Em caso de empate, será levado em consideração o Histórico Escolar da Graduação. A lista dos candidatos aprovados no processo de seleção será divulgada em ordem alfabética e estará disponível a partir do dia 15 de fevereiro de 2022 no site http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/.

5.8 Matrícula:

A matrícula será presencial.

- Data da matrícula: 22 a 24 de fevereiro de 2022
- Local: Pós-Graduação do IEB/ USP Espaço Brasiliana. 1º andar Sala 19. Av. Professor Luciano Gualberto, 78 Cidade Universitária São Paulo/ SP fone (0xx11) 3091-3196.
- Documentos exigidos:
- o Requerimento de matrícula devidamente preenchido (disponível no site http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos//);
- o Cópia autenticada ou cópia simples, mediante apresentação do original do Diploma ou Certificado de conclusão do Curso Superior (com a data de colação de grau) ou Certificado de Colação de Grau para aqueles que ainda não tiveram seus diplomas de graduação emitidos. Para título obtido no exterior, é necessário que a cópia do diploma tenha o visto do Consulado brasileiro no país onde foi expedido.

6. CALENDÁRIO:

- A. Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição: 02 a 09/09/2021.
- B. Período de inscrição: 13 a 17/09 de 2021.
- C. Participação em entrevista com comissão de heteroidentificação para avaliação das autodeclarações raciais: 04/10/2021.
- D. Período de recurso dos resultados das entrevistas de heteroidentificação: 06 e 07/10/2021.
- E. Resultado dos recursos 13/10/2021.
- F. Prova escrita: 15/10 de 2021.

- G. Divulgação do resultado da prova escrita: 08/11/2021.
- H. Prazo para recurso: 09 e 10/11/2021.
- I. Resultado dos recursos: 17/11/2021.
- J. Arguição do projeto: 29/11 a 03/12 de 2021.
- K. Período de recursos: 01 e 02 /02/2022
- L. Resultado dos recursos: 09/02/2022

sua formação ou seu ativismo indígena.]

3. DEDICAÇÃO À PESQUISA

M. Período de Matrícula 22 a 24/02 de 2022

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Culturas e Identidades Brasileiras.

Anexo A

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE
MESTRADO DO IEB/USP
Eu,, em posse
Eu,, em posse do RG nº, CPF nº, declaro-me
com a finalidade específica de apresentar
minha candidatura ao edital de pós-graduação (mestrado) do Programa "Culturas e Identidades Brasileiras":
() na modalidade de reserva de vagas para "Ações Afirmativas"
() na modalidade de ampla concorrência.
Estou ciente que posso ser penalizado, de acordo com as sanções previstas em lei, caso minha autodeclaração seja falsa.
Assinatura:
Data: / /
Anexo B
MODELO DE MEMORIAL DE CANDIDATA(O) AUTODECLARADA(O) INDÍGENA QUE DESEJA CONCORRER NA MODALIDADE DE AÇÕES AFIRMATIVAS
1. APRESENTAÇÃO
Eu, autodeclarada/o
apresento, por meio deste memorial, a minha
candidatura ao Programa de Culturas e Identidades Brasileiras (mestrado), da Universidade de São Paulo.
[Neste espaço, a/o candidata/o pode discorrer sobre o processo de retomada da relação de
parentesco com sua etnia, no caso dos indígenas que cresceram longe de suas comunidades, apresentando relatos orais de familiares, cartas de lideranças indígenas e outros documentos
pertinentes que comprovem relação com o movimento e as comunidades indígenas.] 2. TRAJETÓRIA ACADÊMICA
[Espaço reservado à apresentação da trajetória acadêmica, da/o candidata/o pode conter informações sobre as escolas (públicas, privadas, indígenas) nas quais estudou, projetos e trabalhos

que desenvolveu. Também pode discorrer se e como o atual projeto de pesquisa se relaciona com



parcialmente ou integralmente à pesquisa e às disciplinas. Ainda, pode discorrer sobre suas possibilidades de deslocamento para frequentar as atividades acadêmicas (disciplinas, reuniões de orientação etc) do Programa.] Assinatura: Data/
Anexo C
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICORRACIAL PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO DO IEB/USP NA MODALIDADE DE AÇÕES AFIRMATIVAS Eu,
Assinatura:
Data://
Anexo D
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO DO IEB/USP PARA CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE AÇÕES AFIRMATIVAS Eu,, em posse
do RG nº, CPF nº, declaro-me
(deficiência) com a finalidade específica de apresentar minha candidatura ao edital de pós-graduação (mestrado) do Programa "Culturas e Identidades Brasileiras": () na modalidade de reserva de vagas para "Ações Afirmativas" () na modalidade de ampla concorrência Indico a necessidade de
(especificar adequações necessárias para realização das provas escritas e da entrevista de arguição do projeto de pesquisa) para a realização do(s) exame(s) do processo seletivo. Estou ciente que posso ser penalizada/o, de acordo com as sanções previstas em lei, caso minha autodeclaração seja falsa.
Assinatura:
Data: / /
Anexo E



FORMULARIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA REFUGIADAS/OS E APATRIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO DO IEB/USP PARA CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE
AÇÕES AFIRMATIVAS
Eu,, na posse da
Carteira de Registro Nacional Migratório (antigo Registro Nacional de Estrangeiros – RNE) nº, natural de, declaro minha
condição de com a finalidade específica de apresentar minha
candidatura ao edital de pós-graduação (mestrado) do Programa "Culturas e Identidades Brasileiras":
() na modalidade de reserva de vagas para "Ações Afirmativas"
() na modalidade de ampla concorrência
Estou ciente que posso ser penalizada/o, de acordo com as sanções previstas em lei, caso minha
autodeclaração seja falsa.
Assinatura:
Data: / /
Anexo F
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS COM BAIXA RENDA PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO DO IEB/USP PARA CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE AÇÕES AFIRMATIVAS
Eu,, em posse do RG nº, CPF nº, declaro-me
pessoa com baixa renda com a finalidade específica de apresentar minha candidatura ao edital de pós-graduação (mestrado) do Programa "Culturas e Identidades Brasileiras": () na modalidade de reserva de vagas para "Ações Afirmativas" () na modalidade de ampla concorrência Estou ciente de que posso ser penalizada/o, de acordo com as sanções previstas em lei, caso minha autodeclaração seja falsa.
Assinatura:
Data: / /
Anexo G
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS
1. Dados Gerais
Nome Completo:
CPF: RG (ou RNE):
Endereço:
Complemento: CEP:
Bairro: Cidade: Estado:
Telefones para contato:
2. Dados Socioeconômicos



Cor ou raça: () Amarela () Branca () Parda () Preta () Indígena () Como você se declara? R:
Situação conjugal: () Solteiro () Casado () Viúvo () Separado/Divorciado () União Estável Tem dependentes: () Sim () Não () Quantos? R: Nível de escolaridade da mãe:
Nível de escolaridade do pai:
Mudará de cidade para estudar no Programa? () Sim () Não Renda familiar per capita (em salários-mínimos considerando o salário-mínimo nacional vigente):
3. Instituições de Ensino Frequentadas
Ensino fundamental: () Escola pública () Escola privada () Maior parte escola pública () Maior parte escola privada
Se estudou em escola privada, teve bolsa? () Sim () Não () Qual a porcentagem de desconto? R:
Em qual cidade e Instituição de Ensino estudou?
Ensino médio: () Escola pública () Escola privada () Maior parte escola pública () Maior parte escola privada
Se estudou em escola privada, teve bolsa? () Sim () Não () Qual a porcentagem de desconto? R:
Em qual cidade e Instituição de Ensino estudou?
Ensino superior: () Escola pública () Escola privada () Maior parte escola pública () Maior parte escola privada
Se estudou em escola privada, teve bolsa? () Sim () Não () Qual a porcentagem de desconto? R:
Em qual cidade e Instituição de Ensino estudou?
Anexo H
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURAS E IDENTIDADES BRASILEIRAS — IEB-USP
Eu(nome social), RG,CPF,declaro, para o fim específico
social), RG,CPF,declaro, para o fim específico de atender ao item 2.2.13 do Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Culturas e Identidades Brasileiras, que estou apta/o a concorrer às vagas destinadas a
candidatas/os autodeclaradas/os pessoa trans.
Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.
Data:
Assinatura: